



0092
Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 63/95

Fls. N.º 02
Proc. N.º 91/95

Sr. Presidente :

Indico ao Sr. Chefe do Executivo , que S.Exa. interceda junto à ELETROPAULO-Eletricidade de São Paulo - S/A, para que proceda a iluminação da Rua Dourado-Jardim Paraíso, Barueri.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 13 de fevereiro de 1995.

João Eziq de Souza Lima
vereador.

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura , con siderando que este vereador foi procurado por moradores da rua em questão que solicitam tal providência, pois a falta de ilu minação coloca em risco a integridade física e patrimonial dos moradores.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Protocolo n.º 116
LIVRO Nº 01 de 006
Data 13 02 95

A D L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 13 02 1995

Presidente

Of. 359/95 - 14/2